

Prêmio Mérito Sindical Lideranças sindicais serão reconhecidas dia 26

A Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER irá realizar no dia 26 de janeiro, a solenidade de premiação do Prêmio FIER do Mérito Sindical 2016, a qual irá premiar os três sindicatos que se destacaram pela sua atuação ao longo do ano passado. O evento acontecerá às 17h na Federação, localizada na Avenida, Benjamin Constant, 876 – Centro.

O objetivo é reconhecer e valorizar as iniciativas desenvolvidas pelas lideranças sindicais, com vistas à promoção do associativismo, fortalecimento e defesa de interesses dos segmentos industriais organizados.

Participaram desta edição sete sindicatos, são eles: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Roraima – SINDUSCON/RR; Sindicato da Indústria de Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, Laminados e Compensados do Estado de Roraima – SINDIMADEIRAS/RR; Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Roraima – SINDIGRAF/RR; Sindicato das Indústrias de Beneficiamento de Grãos do Estado de Roraima – SINDIGRÃOS/RR; Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Roraima – SINDIREPA/RR; Sindicato das Empresas de Artesanato e dos Artesãos Autônomos do Estado de Roraima – SINDEARTER; Sindicato da Indústria da Confecção de Roupas, da Alfaiataria, da Capotaria, da Tapeçaria e Similares do Estado de Roraima – SINDICONF/RR.

Os critérios estabelecidas para concorrer ao Prêmio foram adotados



CONVITE

O Presidente da FIER, empresário Rivaldo Fernandes Neves, tem a honra de convidar para a cerimônia de premiação do "Prêmio Mérito Sindical 2016", um momento especialmente reservado para reconhecer e valorizar as iniciativas desenvolvidas pelas lideranças sindicais.

Data: 26 de janeiro de 2017 - Hora: 17h
Local: Auditório da FIER
Av. Benjamin Constant, 876 - Centro
Av. Benjamin Constant, 876 - Centro

*Favor confirmar presença pelos telefones:
4009-5351 e 4009-5354

com base nos pilares de sustentação das diretrizes emanadas da Confederação Nacional da Indústria- CNI, por meio do Programa de Desenvolvimento Associativo – PDA, considerando três áreas de atuação que, somadas, poderão alcançar até 100 pontos que são:

Sindicato Legal, Fortalecimento Sindical e Associativismo Sindical.

PRÊMIO - O Sindicato vencedor da edição 2016 receberá da FIER, o apoio logístico e financeiro para participação de sua Diretoria principal (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) em evento nacional do setor industrial que representa, durante o exercício de 2017, com duração de até no máximo 5 (cinco) dias de evento.

O Segundo colocado receberá da FIER, o apoio logístico e financeiro para participação de 2 (dois) membros de sua Diretoria principal (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro), a serem indicados pelos mesmos, em evento nacional do setor industrial que representa, durante o exercício de 2017, com duração de até no máximo 3 (três) dias de evento.

E o terceiro lugar receberá da FIER o apoio logístico e financeiro para participação de 1 (um) membro de sua Diretoria principal (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro), a ser indicado pelos mesmos, em evento nacional do setor industrial que representa, durante o exercício de 2017, com duração de até no máximo 2 (dois) dias de evento.

Empresários participam de bate-papo sobre Contribuição Sindical

Aconteceu na última sexta-feira, 13, o Bate-papo sobre a Contribuição Sindical, uma realização da Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER e contou com a participação do representante da Superintendência Regional do Trabalho em Roraima – SRT/RR e de Dirigentes dos Sindicatos Patronais da Indústria.

O objetivo foi explicar como se dá o processo da Contribuição Sindical; esclarecer eventuais dúvidas dos Dirigentes Sindicais; alinhar o processo com os Sindicatos; explicar qual o papel de cada Instituição envolvida no processo; elucidar os impactos das empresas optantes pelo Simples Nacional.

Durante a programação a representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Roraima - SRT/RR, Sissi Iardlei Santiago, explicou o que diz a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT a respeito da Contribuição Sindical, das obrigações e exceções.

Sissi explicou que o objetivo da cobrança é o custeio das atividades sindicais e os valores destinados à "Conta Especial Emprego e Salário" integram os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. E que na Constituição prescreve o recolhimento anual por todos aqueles que participem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, independentemente de serem ou não associados a um sindicato.

Arelado aos aspectos legais, o Assessor da FIER, Maclison Leandro Chagas, falou do por que contribuir dando ênfase em toda uma estrutura do sindicato que depende inicialmente desta contribuição para defender os interesses da categoria, mesmo das empresas que não são filiadas, mas que são representadas.

A Coordenadora Técnica da FIER, Karen Telles, continuou a apresentação falando da gestão da arrecadação que a FIER realiza com o apoio da Confederação Nacional da Indústria – CNI, por meio do



Participantes tiraram dúvidas e interagiram durante o bate-papo

Sistema de Gerenciamento da Arrecadação – SIGA.

A coordenadora informou que os dados do SIGA são interligados aos da Receita Federal do Brasil, tendo acesso apenas a informações básicas como capital social, CNPJ e endereço, e que atualmente os sindicatos que compõem a base do sistema são: SINDIREPA, SINDUSCON, SINDICON e SINDIGRAF, além da própria FIER.

Na ocasião, foi exposto que a base de empresas industriais em Roraima é composta por 44,64% de optantes pelo Simples Nacional e 55,36% de não optantes, lembrando sempre que as empresas optantes do Simples Nacional podem efetuar o pagamento de forma voluntária.

Outro dado importante foi a respeito da evolução da arrecadação da contribuição sindical nos últimos três anos, tendo um aumento de 50,90% em 2014, queda de 36,24% em 2015 e aumento de 37,67% em 2016.

A representante do SRT/RR parabenizou a FIER pela iniciativa de levar as informações, esclarecer dúvidas e falar sobre a importância da contribuição Sindical. "O evento foi maravilhoso. Conseguimos atingir nossos objetivos que foi passar informações importantes sobre a Contribuição e os benefícios para as empresas. Foi um momento oportuno para todos, onde apreendemos mais e interagimos uns com os outros", disse Sissi Iardlei Santiago.

CONTRIBUIÇÃO - As empresas industriais que não são optantes pelo Simples Nacional têm até o dia 31 de janeiro para efetuar o pagamento da Contribuição Sindical, podendo obter o acesso a guia no link <http://sindical.sistemaindustria.org.br/> ou podem procurar pelo Centro de Promoção do Associativismo Sindical – CPAS da FIER nos telefones: 4009-5351 ou 99128-3921 (WhatsApp) ou mesmo pelos endereços eletrônicos cpas@fier.org.br / www.fier.org.br.

Ministério do Trabalho cria fiscalização especial para a NR 12, mas norma ainda precisa ser aperfeiçoada, diz CNI

Instrução normativa permitirá às empresas prazo para adequar eventuais irregularidades.

CNI continuará a trabalhar pelo aprimoramento da norma, sem abrir mão da proteção do trabalhador

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avalia como positiva a criação de procedimento para a fiscalização da Norma Regulamentadora nº 12 (NR 12), conforme instrução normativa do Ministério do Trabalho, publicada nesta quinta-feira (12). A indústria reconhece a medida como mais um passo no amplo conjunto de medida necessárias para melhorar a aplicação da norma, de forma que equilibre a irrenunciável proteção do trabalhador com exigências técnica e economicamente viáveis e segurança jurídica para a indústria brasileira.

O ato normativo do Ministério do Trabalho não altera as exigências da NR 12, mas cria um procedimento especial de ação fiscal (PEF) nas inspeções específicas à norma regulamentadora. Na prática, a partir de agora, em lugar da aplicação direta de multa por eventuais irregularidades, a empresa será notificada e receberá um prazo para promover as adequações em acordo com as orientações da auditoria fiscal do trabalho.

Também é positiva a concessão de prazo de até 12 meses, a ser estabelecido pelo fiscal do trabalho – e durante o qual ficam suspensas novas autuações nos itens fiscalizados – para eventuais correções de irregularidades por ele apontadas. A possibilidade de empresas ampliarem este prazo mediante a comprovação da inviabilidade técnica e financeira e apresentarem um plano de trabalho para a adequações que exijam prazo superior ao estabelecido pelo fiscal, pode permitir às indústrias negociar um cronograma razoável e exequível para realizar mudanças, às vezes, complexas em máquinas e equipamentos.

Para a CNI, o dispositivo reforça o necessário caráter de orientação para o cumprimento das leis de proteção ao trabalho, abrangendo em-



Para a CNI, padrões de segurança devem ser dinâmicos e atuais, para que incorporem e valorizem inovações tecnológicas disponíveis para oferecer o máximo grau de segurança aos trabalhadores do parque industrial

presas de todos os portes que vinham enfrentando dificuldades técnicas e financeiras para adequar máquinas adquiridas dentro da norma vigente até 2010, mas que, após a nova redação da NR 12, passaram a ser consideradas irregulares.

AVANÇOS PENDENTES - A CNI ressalta, contudo, que essa nova instrução para ação da fiscalização do trabalho não resolve o significativo impacto que a NR 12 trouxe para o setor produtivo brasileiro, desde que entrou em vigor. Dentre outras alterações necessárias, a solução perpassa pela adoção de mudanças mais incisivas e dois pontos são indispensáveis: a definição de uma linha de corte temporal, de forma que a norma se aplique a máquinas fabricadas e adquiridas após a vigência da norma; e a diferenciação de obrigações entre fabricantes e usuários (na interação com a máquina), como determina a boa prática internacional.

Para a CNI, padrões de segurança devem ser dinâmicos e atuais, para que incorporem e valorizem inovações tecnológicas disponíveis para oferecer o máximo grau de segurança aos trabalhadores do parque industrial. Porém, a revisão da NR 12, que teve como objetivo alinhar os padrões nacionais aos aplicados na União Europeia e na América do Norte, acabou extrapolando seu paradigma e o novo marco se consolidou como norma inexecutável. A indústria defende regras que, de forma equilibrada, assegurem a necessária proteção ao trabalhador com um ambiente de negócios favorável à competitividade das empresas.

Por Guilherme Queiroz
Foto: José Paulo Lacerda
Da Agência CNI de Notícias

Gratuidade

Escola do SESI disponibiliza vagas para o ano letivo de 2017

O Serviço Social da Indústria- SESI por meio do Centro de Educação do Trabalhador João de Mendonça Furtado- CET/ SESI lança para os trabalhadores industriais o edital de gratuidade para o ano letivo 2017.

Trata-se de um certame que estabelece critérios para concessão de bolsas integrais de estudo gratuitas nas turmas do Maternal da Educação Infantil que iniciou dia 16/01 e seguem até 26 deste mês. O trabalhador industrial que tiver interesse deve comparecer na secretaria da Escola das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3786- Aeroporto.

O trabalhador da indústria deverá preencher o requerimento de Solicitação da Vaga- Gratuidade, bem como a Declaração de Baixa renda, conforme modelo disponibilizado pelo CET, no período mencionado. Para isso será necessário apresentar:

- Cópia do contrato da Carteira de Trabalho, constando os dados pessoais e o carimbo da Empresa;
- Cópia do documento oficial com foto do (a) trabalhador (a) e do cônjuge e/ou companheira (o)



- Cópia dos três últimos contracheques;
- Certidão de nascimento da criança para quem a vaga está sendo pleiteada;
- No caso de adoção ou guarda judicial, apresentar a documentação comprobatória;
- Declaração de

União Estável se for o caso;

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
- Guia de Recolhimento do FGTS- GFIP como o código de Recolhimento para a indústria onde conste o nome do trabalhador (a) da indústria;

As solicitações serão analisadas nos dias 30 e 31/01/2017, pela comissão do SESI/RR, que observará a aderência a todos os critérios estabelecidos no edital que se encontra disponível no site (www.sesi-roraima.com).

A data para a divulgação do resultado final com os nomes dos contemplados será no dia 02 de fevereiro. As matrículas ocorrerão no dia 03 de fevereiro na Secretaria do CET, em horário comercial. Mais informações pelo telefone (95) 98126-0022 ou 4009-1855.

Comece 2017 com mais qualidade de vida!

O ano já começou e como tradição as pessoas se planejam e traçam metas de vida, entre elas, iniciar o ano com o pé direito, manter a saúde em dia, se programar financeiramente e planejar suas rotinas de trabalhos.

Quando o assunto é a qualidade de vida, o SESI Roraima é uma ótima escolha. A instituição possui um Centro de Cultura Esporte e Lazer – CCEL que oferece diversas opções de lazer que atende aos trabalhadores da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral com diferentes atividades, que ajudam a manter a saúde.

As aulas são ministradas por profissionais qualificados, que recebem capacitações e treinamentos permanentes e trabalham com aulas planejadas para atender as necessidades de cada aluno, identificadas durante uma detalhada avaliação.

Ao se inscrever em qualquer uma das atividades o alu-

no ganha duas avaliações físicas gratuitas, o que permite acompanhar sua evolução.

Outro benefício oferecido pelo SESI é a flexibilidade de horário. As diferentes modalidades acontecem em horários simultâneos, o que permite, por exemplo, que toda a família participe das atividades.

Para facilitar a escolha, o SESI oferece uma aula experimental em cada atividade, dessa forma a pessoa pode avaliar qual se identifica mais. Os alunos podem contar ainda com uma ótima estrutura e equipamentos modernos.

Os interessados em praticar uma das atividades físicas, podem fazer a inscrição na secretaria do CCEL-SESI, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto, das 6h às 12h e das 13h às 21h. Mais informações pelo telefone 4009-1844.

Conheça um pouco mais de cada atividade



Jiu-jitsu

O Jiu-jitsu é uma arte marcial japonesa que tem como fundamentos o domínio e equilíbrio do corpo e tem se tornado uma artes marciais mais populares da atualidade, sendo indicada para crianças (a partir de 8 anos), jovens e adultos.



Natação e Hidroginástica

A Natação e a Hidroginástica são indicadas para crianças, jovens e adultos (a natação, por exemplo, atende bebês a partir dos 6 meses de idade), e proporcionam momentos de descontração e bem-estar. São indicadas para quem possui uma rotina de trabalho pesada, por proporcionar melhorias da capacidade aeróbica e cardiorrespiratória, resistência, força muscular e a flexibilidade.

Ginástica

A Ginástica (localizada, aeróbica e alongamento) é uma das atividades mais requisitadas. Consiste em sessões estruturadas de exercícios com repetições, auxiliando o condicionamento físico como um todo. As aulas acontecem de segunda a sexta, a partir das 18h10 até às 20h.



Dança de Salão

A atividade consegue reunir características que nenhum outro exercício consegue com tanta eficácia e promove, até certo ponto, uma melhoria global no indivíduo, contribuindo para o desenvolvimento psicológico, físico e social. As aulas acontecem de segunda a sexta, das 18h10 até as 20h00.



*Senai
Roraima*

Inscrições abertas para os cursos do 1º trimestre de 2017.

São diversos cursos que cabem no seu bolso e fazem toda a diferença no seu currículo.

Áreas disponíveis:

Alimentos - Confecção do Vestuário -
Construção Civil - Informática -
Eletroeletrônica - Madeira/Mobiliário
Automotiva - Metal/Mecânica

SENAI

www.rr.senai.br

ALUGUEL DE ESPAÇO PARA TREINAMENTO

Espaços disponíveis:

Sala de Treinamento

Sala climatizada para até 40 pessoas - Data Show - Som com microfone - Wifi.



Auditório

Auditório com acesso independente - Capacidade para 70 pessoas sentadas - Data Show - Som com microfone - Wifi.



Sala de Reuniões

Sala com mesa ampla e 8 cadeiras - Data Show - TV - Som com microfone - Wifi.



- > Acessibilidade para pessoas com deficiência com elevador e WC exclusivos!
- > Sem taxa adicional: montagem do ambiente com os equipamentos, organização do hall para coffee break e limpeza.

Reserve já o seu espaço. Traga seu evento para o IEL!

IEL
Instituto Estadual Local
Uma iniciativa da FIER

Avenida Capitão Júlio Bezerra, 363 – Centro (ao lado da Delegacia de Acidente de Trânsito – DAT – Polícia Civil). Boa vista/Roraima. Informações: (95) 98112-2015.